

## CHAMADA PARA APOIO A CENTROS INSTITUCIONAIS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Programa de Apoio a Centros Institucionais de Tecnologia e Inovação CHAMADA INTERNA PRPq 03/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq) da UFMG torna pública esta chamada Interna visando receber propostas para a criação e/ou consolidação de Centros Institucionais de Tecnologia e Inovação (CTs) na UFMG, conforme definidos na Resolução 02/2021, de 25 de fevereiro de 2021.

#### 1. DOS OBJETIVOS

Viabilizar a criação e a consolidação de CTs, com sua vinculação à PRPq conforme Resolução 02/2021, para fomentar o desenvolvimento de tecnologias e inovações a partir de resultados de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e extensão tecnológica de laboratórios da UFMG, e contribuir para acelerar a disponibilização ampla para a sociedade de produtos e soluções inovadoras. Pretende-se, dessa forma, manter e incrementar a política institucional de estímulo à inovação tecnológica e ampliar a contribuição da UFMG com a geração de riqueza e melhoria do bem estar da sociedade.

#### 2. PRAZO E FORMAS DE APOIO

Serão selecionadas até 3 (três) propostas para criação de novos CT's, os quais contarão com as seguintes formas de apoio enquanto estiverem credenciadas, por até 24 (vinte e quatro) meses:

- 2.1. aluguel de área física, no Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BHtec), determinada pela Comissão Julgadora a partir dos dados constantes na solicitação e de acordo com o escopo da proposta;
- 2.2. condomínio;
- 2.3. internet;
- 2.4. telefonia fixa;
- 2.5. acesso às infraestruturas e *facilities* compartilhadas e disponibilizadas pelo BHtec;
- 2.6. acesso aos programas de apoio e desenvolvimento disponibilizados pelo BHtec;
- 2.7. planejamento de negócios.

#### 3. DA SUBMISSÃO

3.1. As propostas deverão ser submetidas exclusivamente online, no sistema disponível no link <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data definida no Item 7 desta chamada.

3.1.1. Os proponentes dos CTs que atenderem ao inciso V do Art. 6º da Resolução 02/2021 estão isentos de submeter proposta, mas deverão preencher o cadastro da infraestrutura em <https://aplicativos.ufmg.br/i2pq/public/>.

#### **4. DA PROPOSTA**

A proposta deverá atender à Resolução 02/2021 de 25 de fevereiro de 2021 e, pelo menos, aos seguintes requisitos:

- 4.1. Descrição da(s) Tecnologia(s);
- 4.2. Maturidade da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) ;
- 4.3. Relevância, grau de inovação e risco tecnológico da proposta;
- 4.4. Potencial para geração de negócios, produtos tecnológicos, propriedade intelectual e empreendimentos de base tecnológica;
- 4.5. Histórico de atuação dos coordenadores e da equipe técnico-científica, comprovada por meio do perfil e dos indicadores apresentados na Plataforma Lattes;
- 4.6. O coordenador da infraestrutura responsável pela apresentação da proposta, deverá, obrigatoriamente:
  - 4.6.1. ser docente em efetivo exercício na UFMG;
  - 4.6.2. possuir o título de doutor;
  - 4.6.3. ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações, índice/fator H, número ORCID (<https://orcid.org/>) e perfil na plataforma Google Acadêmico/Scholar. Serão considerados válidos índice/fator H originários das bases de dados: Web of Science, Scopus ou Google Acadêmico/Scholar.
- 4.7. Todos os membros da equipe devem ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes, incluindo informações sobre produções, patentes, orientações, citações e número ORCID (<https://orcid.org/>).

#### **5. DOS CRITÉRIOS E DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

As propostas para criação de novos CTs serão analisadas por Comissão especificamente designada para avaliação desta chamada, e o resultado será homologado pela Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.

- 5.1. Não serão habilitadas para avaliação propostas que não atendam às disposições desta chamada e da Resolução 02/2021 de 25 de fevereiro de 2021 da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG.
- 5.2. Como parte do processo de avaliação, as propostas deverão ser apresentadas por seu proponente em evento realizado em ambiente virtual na data definida no Item 7 desta chamada e em horários a serem posteriormente divulgados aos proponentes cujas propostas forem habilitadas.
- 5.3. Serão considerados para efeitos de análise e julgamento das propostas os seguintes critérios:

Crítérios	Nota	Peso
5.3.1. Qualificação, experiência e dedicação da equipe executora para o desenvolvimento das atividades do CT;	1-5	5
5.3.2. Experiência do proponente na gestão de grandes projetos, como redes de pesquisa, institutos de ciência e tecnologia e afins;	1-5	4
5.3.3. Relevância, grau de inovação e risco tecnológico da proposta	1-5	5
5.3.4. Maturidade da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s)	1-5	5
5.3.5. Potencial para geração de negócios, produtos tecnológicos, propriedade intelectual e empreendimentos de base tecnológica;	1-5	4
5.3.6. Capacidade de gerar recursos.	1-5	3

## 6. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

- 6.1. O credenciamento das infraestruturas terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do resultado final no portal da PRPq.
- 6.2. Para renovação do credenciamento, as infraestruturas deverão, necessariamente, submeter nova solicitação observando as disposições da chamada vigente à época.

## 7. CRONOGRAMA

FASES DA CHAMADA	DATAS
7.1. Lançamento desta Chamada	31 de março de 2021
7.2. Data limite para submissão das propostas de cadastramento a serem analisadas no ano corrente	30 de abril de 2021
7.3. Apresentação das propostas habilitadas em ambiente virtual	07 de maio de 2021
7.4. Divulgação do resultado preliminar do julgamento das propostas	A partir de 12 de maio 2021
7.5. Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar	10 dias corridos a contar da divulgação do resultado preliminar no site da PRPq

7.6. Homologação do resultado e apreciação de recursos pela Câmara de Pesquisa do CEPE	A partir de 22 de maio de 2021
7.7. Divulgação do resultado final com a lista de laboratórios credenciados	A partir de 22 de maio de 2021

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [infrapq@prpq.ufmg.br](mailto:infrapq@prpq.ufmg.br).
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 31 de março de 2021.

Prof. Mario Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG